

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 599/2025****Itapevi, 04 de setembro de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/C****Secretaria Municipal de Governo****Assunto:** Responde Processo Softplan PMI 93675/2025**Ref.:** Indicação 4531/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 4531/2025 sobre adultização de crianças e adolescentes, bem como os riscos relacionados ao uso precoce e desorientado da internet e das redes sociais, é de grande relevância para a Rede Municipal de Ensino. Reconhecemos que essa discussão ganhou ainda mais visibilidade após as explanações do influenciador digital Felca, trazendo à tona a necessidade de ampliar o debate sobre proteção e orientação no ambiente digital.

Ainda que atendamos predominantemente a faixa etária de 0 a 10 anos, é importante destacar que nossas unidades escolares já desenvolvem práticas pedagógicas voltadas à escuta e ao diálogo com as crianças, por meio de rodas de conversa e atividades de sensibilização. Paralelamente, temos nos dedicado ao estudo do tema e às suas diferentes vertentes, de modo a subsidiar futuras ações que contemplam também as famílias, uma vez que a conscientização deve ocorrer de forma integrada entre escola e comunidade.

Nesse sentido, estamos analisando estratégias para levar essa pauta às escolas de forma estruturada, promovendo momentos específicos em reuniões de pais e responsáveis, com o intuito de orientar quanto aos cuidados necessários na proteção da infância, tanto no uso da internet e redes sociais, quanto na vida cotidiana fora do ambiente digital.

Reiteramos, portanto, nosso compromisso em fortalecer a rede de proteção da infância e em ampliar espaços de conscientização que garantam o desenvolvimento saudável, seguro e integral das nossas crianças.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 599-25"

Código para verificação: **PQ24K9TN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 05/09/2025 às 11:20:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093675/2025** e o código **PQ24K9TN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 05 de setembro de 2025.**

**Ofício S.G. N°4659/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 4531/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco  
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora  
Marina de Castro Dornellas  
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4659 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **9XT9RZGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/09/2025 às 09:06:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093675/2025** e o código **9XT9RZGH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.